

PORTARIA Nº 1.148/2022

Concede Adicional Periculosidade à servidora **NATALIA TIENI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 036/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NATALIA TIENI**, matrícula 997540, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.885.373-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 071.115.909-29, admitida em 14 de setembro de 2021, para exercer a função de emprego público de Fiscal Sanitário, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com a Lei n.º 432 de 25 de maio de 2017, art. 7º, a partir de 01 de março de 2022, por estar atuando como autoridade Sanitária na equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | março | 20 22
N.º 1234
UMUARAMA 14 | 03 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS